

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>7.719.350</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	2.327.600
Decorrente de Transferências Correntes	5.391.750
(-) Transferências ao FUNDEB	-1.443.133
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>6.276.218</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	<b>6.276.218</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	7.457.498
<b>Novas DOCC</b>	<b>7.457.498</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	3.833.188
Relativas a Outras Despesas Correntes	3.624.310
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)= (III-IV)</b>	<b>SEM MARGEM</b>

FONTE: Equipe de Contabilidade e Orçamento

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2018 considerou-se a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes no biênio 2018-2019.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2019, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2018-2019 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Pedro Paulo Falcão da Rosa  
Prefeito Municipal

Naor Orlando Kümpel  
Secretário de Finanças

Elúcio Borges Kraemer  
Contador